

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 - TJ/MA. CON-TRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO; CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.377/2024;PREGÃO ELE-TÔNICO Nº. 020/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS Nº 0113/2023 - TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/08/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA PROVER LINK INTERNET IP DEDICADO PARA AS UNIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS TJMA, DPEMA E MPMA, ATRAVÉS DE CIRCUITO TERRESTRE (METÁLICO OU FIBRA ÓPTICA), COM FORNECI-MENTO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANU-TENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO (PROATIVO E REATIVO) E ANÁLISE DE TRÁFEGO (24X7), PARA AS LOCALIDADES ONDE OS REFE-RIDOS ÓRGÃOS POSSUEM PONTO DE PRESENÇA E NOVAS LOCALIDADES ; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 21/02/2024 E TÉRMINO EM 21/04/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRI-BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DE-CISÃO-GP-31412024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1°DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABE-LECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2023 - TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1124/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO TERMO DE COO-PERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2023 - TJ/MA, PARA INCLUSÃO DA SERVIDORA VERA LÚCIA ARRUDA ESPÍNDOLA GAMA, CEDIDA DA PREFEITURA DE ESTREITO/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO - GP N°4602024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICA-DAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ES-TABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA -PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA - PRE-FEITO DE ESTREITO/MA.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0051/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 21641/2024; DO OBJETO: O

PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PROR-ROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. COM INÍCIO EM 11/06/2024 E TÉRMINO EM 11/06/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRA-ZO ESTABELECIDO; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATI-VAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 634.151,93 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM RE-AIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS): DA DESPESA: 04901 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHA-MENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁ-RIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 6003 - AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇA-MENTÁRIA ANUAL (DESPACHOCO-10962024 – EXERCÍ-CIO 2024 – R\$ 350.545,09). DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATADA RENUNCIA À APLICA-ÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, RELATIVO AO PERÍ-ODO DE 11/06/2024 A 11/06/2025, CONFORME DOCUMEN-TO NO ID 26, DETALHE 5848304, DO PROCESSO DIGIDOC; FUNDAMENTO LEGAL: OO PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRI-BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECI-SÃO-GP - 30672024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO § 4° DO ART. 57, DA LEI N.º 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTI-ÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0607189-32, de de 24/05/2022, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, registrada sob o CNPJ nº 06.116.461/0001-00. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1, subitem 3.1.1 e o anexo I e II do Contrato de Financiamento nº 0607189- 32, de 24/05/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁU-SULA TERCEIRA - DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO PARA UTI-LIZAÇÃO DO CRÉDITO 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 12 meses contados a partir de 01/12/2023 deste CONTRATO, conforme acordado entre as PAR-TES. Data de assinatura: 28/12/2023. Signatários: Sr. CARLOS AN-DRÉ CORRÊA CARDOSO, pela Caixa Econômica Federal, e a Sr.^a VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES, pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 05/2024 PREGÃO PRE-SENCIAL 01/2021 Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 194/2021. TERMO ADITIVO N° 05/2024, Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo se. LAILSON FERNANDES CARDOSO, inscrito no CPF n° 471.155.723-72. Contratante: da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-